



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Cezinha de Madureira – PSD/SP

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , de 2024
(Do Sr. Cezinha de Madureira e outros)

Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 5948/2023, que Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para conceder porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do **art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, urgência na apreciação do **Projeto de Lei nº 5948/2023**, que Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para conceder porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a fim de que seja incluído o mais brevemente possível na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de de 2024.

DEPUTADO CEZINHA DE MADUREIRA
(PSD/SP)

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 533 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-1533/2533 | dep.cezinhademadureira@camara.leg.br

